



EDITAL ADMISSÃO 2026

Para a Educação Básica (Diurno)

2º ano do Ensino Fundamental
à 2ª série do Ensino Médio



Colégio Santo Inácio
• RIO DE JANEIRO



Rede Jesuíta de Educação



O Diretor-Geral do Colégio Santo Inácio, no uso de suas atribuições regimentais e em consonância com a legislação em vigor, traz a público este Edital e estabelece as normas regentes para o Processo de Admissão de Novos Alunos para o ano letivo de 2026.

1. DOS CRITÉRIOS DE ADMISSÃO

1.1. A admissão de novos alunos do 2º ao 9º ano do Ensino Fundamental (EF) e das 1ª e 2ª séries do Ensino Médio (EM) será feita através dos critérios abaixo relacionados:

- Inscrição no prazo estipulado neste Edital;
- Participação e aprovação em atividades de avaliação.

1.2. No caso de empate serão utilizados os seguintes critérios de classificação, nesta ordem:

- a) Resultado da avaliação;
- b) Adequação à faixa etária;
- c) Irmãos matriculados no Colégio;
- d) Filhos de professores e colaboradores;
- e) Filhos de antigos alunos.

2. DA INSCRIÇÃO

2.1 Período: **1º de agosto a 5 de setembro de 2025.**

2.2 Procedimentos:

2.2.1 Preenchimento do cadastro eletrônico da inscrição pelo site do Colégio na internet – <http://www.santoinacio-rio.com.br>.

2.2.1.1.1. O nome do candidato no cadastro de inscrição deverá se apresentar completo, de acordo com a certidão de nascimento.



2.2.1.1.2. Os dados informados no ato do cadastro são de responsabilidade do responsável pela inscrição.

2.2.2. Impressão do boleto bancário referente à taxa de inscrição.

2.2.3 Pagamento da taxa de inscrição em qualquer banco até a data do vencimento, em **8 de setembro de 2025**.

2.3 Da taxa de inscrição:

2.3.1. O valor da taxa de inscrição, destinada à logística do Processo de Admissão de Novos Alunos, é de **R\$ 200,00 (duzentos reais)**.

2.3.2. A taxa de inscrição não será devolvida, sob nenhuma condição.

2.4 Após as inscrições, uma lista dos selecionados a realizarem as atividades de avaliação será divulgada no site do Colégio no dia **15/09/2025**.

3. DOS CURSOS E DAS VAGA

ANO/SÉRIE	TURNO	VAGAS
2º ano do Ensino Fundamental	Tarde	15
3º ano do Ensino Fundamental	Tarde	10
4º ano do Ensino Fundamental	Manhã	16
5º ano do Ensino Fundamental	Manhã	6
6º ano do Ensino Fundamental	Tarde	6
7º ano do Ensino Fundamental	Tarde	4
8º ano do Ensino Fundamental	Tarde	5
9º ano do Ensino Fundamental	Manhã	5
1ª série do Ensino Médio	Manhã	5
2ª série do Ensino Médio	Manhã	---



3.1. Somente haverá processo de seleção de alunos novos para o ano letivo de **2026** para a 2ª série do Ensino Médio para a modalidade cadastro reserva.

3.1.1. O Colégio Santo Inácio não realiza processo de admissão de alunos novos para a 3ª série do Ensino Médio.

3.2. O Colégio Santo Inácio se reserva o direito de definir **a ocupação** das vagas para os anos e as séries conforme suas possibilidades, **critérios**, demandas e políticas internas para admissão de alunos.

3.2.1. Caso o número de alunos aprovados nos estritos critérios de avaliação do Colégio em cada série não seja suficiente para ocupar as vagas disponibilizadas neste edital, o número de candidatos convocados para matrícula poderá ser menor do que aquele previsto na tabela acima. O Colégio Santo Inácio não está obrigado a preencher todas as vagas.

4. DA VISITA ÀS INSTALAÇÕES DO COLÉGIO

4.1. Haverá uma visita guiada para os candidatos conhecerem as dependências do Colégio Santo Inácio no dia **30 de agosto de 2025, no horário das 9h às 11h**. As orientações sobre a visita serão divulgadas no site do Colégio até o dia **22 de agosto de 2025**.

4.2. Portões de entrada:

- Para candidatos do 2º ao 5º ano do Ensino Fundamental: Rua Eduardo Guinle, 37.
- Para candidatos do 6º ano do Ensino Fundamental à 2ª série do Ensino Médio: Rua São Clemente, 226.

4.3. A visita não é obrigatória.

4.4. Um tour virtual poderá ser acessado na página do colégio:

<https://www.santoinacio-rio.com.br/TourVirtualAtual/>. Após conhecê-lo, dúvidas e esclarecimentos referentes aos espaços físicos poderão ser encaminhados para o e-mail comunicacao@santonacio-rio.com.br, indicando o assunto “Tour virtual”.



5. DAS ATIVIDADES DE AVALIAÇÃO

5.1. Realização da avaliação

Ano/Série	Atividade	Data	Horário
2º ano do Ensino Fundamental	Prova de Português e Matemática	20/09/2025	9h
3º, 4º, 5º, 6º, 7º, 8º e 9º anos do Ensino Fundamental e 1ª e 2ª séries do Ensino Médio ^(*) [^(*) quadro de reserva]	Prova de Português	20/09/2025	9h
	Prova de Matemática	27/09/2025	9h

5.2. Portões de entrada:

- Para candidatos do 2º ao 6º ano do Ensino Fundamental: Rua Eduardo Guinle, 37.
- Para candidatos do 7º ano do Ensino Fundamental à 2ª série do Ensino Médio: Rua São Clemente, 226.

5.3. Procedimentos:

5.3.1. Os candidatos deverão apresentar-se com 30 minutos de antecedência.

5.3.2. Não haverá tolerância em relação ao horário indicado para início do exame.

5.3.3. Os candidatos deverão apresentar, obrigatoriamente:

- Comprovante de inscrição com foto recente 3x4;
- Documento de Identidade (cópia de certidão de nascimento ou carteira de identidade).

5.3.4. Os candidatos às vagas dos referidos anos/séries deverão trazer os seguintes materiais para a realização da prova:

- 2º E 3º ANOS DO ENSINO FUNDAMENTAL: Caixa de lápis de cor, um lápis preto, borracha e apontador.

- 
- 4º, 5º E 6º ANOS DO ENSINO FUNDAMENTAL: Estojo contendo lápis preto, caneta azul ou preta, borracha, régua e apontador.
 - 7º, 8º, 9º, 1ª E 2ª SÉRIES DO ENSINO MÉDIO: Estojo contendo lápis preto, caneta azul ou preta, borracha, régua e apontador.

5.3.5. Os pais ou acompanhantes não terão acesso às salas de prova.

5.3.6. É proibido portar quaisquer aparelhos eletrônicos durante os testes, sob pena de desclassificação.

5.3.7. Não haverá revisão das avaliações.

5.4. Os conteúdos programáticos das avaliações estão disponíveis no acesso às inscrições, no site do CSI.

6. DOS RESULTADOS

6.1. Os resultados das provas dos candidatos a todas as séries serão divulgados no dia **20 de outubro de 2025**.

6.2. A lista dos candidatos classificados será divulgada no site do Colégio pelo número de inscrição em atenção ao sigilo e proteção de dados determinados pela LGPD.

6.3. Não haverá **divulgação de “notas”, “pontuações” ou “ordem de classificação”**.

6.4. Não haverá segunda chamada, vista e/ou revisão de resultados.

6.5. Caso haja desistências na 1ª Etapa da matrícula, a **reclassificação** iniciará **no dia 01/12/25**. Os candidatos aprovados nos mesmos critérios de avaliação já expostos serão convocados oportunamente através de e-mail ou telefone.

6.6. **Este edital será válido até 10 de janeiro de 2026.**

7. DA MATRÍCULA

7.1. As informações sobre datas, horário de matrícula e documentação serão informadas oportunamente aos responsáveis por e-mail do responsável da inscrição e pelo site.



7.2. Além da entrega da documentação, a confirmação da matrícula ocorrerá apenas após a verificação da inexistência de pendências financeiras com os órgãos de proteção ao crédito.

7.3. Será realizado, sem caráter obrigatório, encontro dos pais/responsáveis com a Direção para apresentação da estrutura do Colégio e da proposta pedagógica, em data a ser comunicada no dia da divulgação da lista dos selecionados e disponibilizada no site.

7.4. Ao longo do Processo de Seleção de Novos Alunos, a equipe pedagógica do Colégio não fará atendimento individual a famílias de candidatos.

8. DOS PROGRAMAS

(Disponibilizado no site do Colégio – www.santoinacio-rio.com.br)

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. A inscrição do candidato no Processo de Admissão de Novos Alunos para o ano letivo de 2026 implicará a ciência e a aceitação das normas estabelecidas neste Edital.

9.2. Serão incorporadas a este Edital, para todos os efeitos, as Normas Complementares que porventura vierem a ser publicadas pelo Colégio Santo Inácio em seu site.

9.3. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão do Processo de Admissão de Novos Alunos e homologados pela Direção-Geral do Colégio Santo Inácio.

9.4. O Colégio Santo Inácio não se responsabiliza, quando os motivos de ordem técnica não lhe forem imputáveis, por inscrições não recebidas por falhas de comunicação, eventuais equívocos provocados por operadores das instituições bancárias, congestionamento das linhas de comunicação, falhas de impressão, problemas de ordem técnica nos computadores e dispositivos móveis utilizados pelos



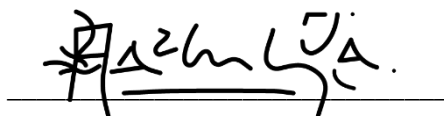
responsáveis pela inscrição e matrícula, bem como por outros fatores alheios que impossibilitem a efetivação da inscrição ou matrícula do candidato.

9.5. Cabe ao responsável apresentar o número de inscrição e o comprovante de pagamento para participação no processo.

9.6. O Edital do Processo de Admissão de Novos Alunos para o ano de 2026 está registrado em Cartório.

9.7. Para conhecimento público, o presente Edital, além de publicado no site www.santoinacio-rio.com.br, está também disponível para consulta na Secretaria-Geral do Colégio Santo Inácio, conforme decisão da Comissão do Processo de Admissão de Novos Alunos para o ano de 2026.

Rio de Janeiro, 2 de julho de 2025



Pe. Adilson Silva, SJ

Diretor-Geral do Colégio Santo Inácio

10. CRONOGRAMA 2026

CRONOGRAMA 2026

	2º ao 9º ano do Ensino Fundamental	1ª e 2ª séries do Ensino Médio
Inscrição	01/08/2025 a 05/09/2025	01/08/2025 a 05/09/2025
Pagamento da inscrição	Até 08/09/2025	Até 08/09/2025
Visitação	30/08/2025 9h às 11h	30/08/2025 9h às 11h
Divulgação da lista dos selecionados	15/09/2025	15/09/2025
Encontro dos responsáveis com a Direção	A ser divulgado	A ser divulgado
Data e horário das avaliações	2º Ano EF 20/09/2025 às 9h Português e Matemática 3º Ano EF ao 9º Ano EF 20/09/2025 às 9h Português 3º Ano EF ao 9º Ano EF 27/09/2025 às 9h Matemática	20/09/2025 às 9h Português 27/09/2025 às 9h Matemática
Divulgação da lista de habilitados para matrícula	20/10/2025	20/10/2025
Envio do kit de matrícula por e-mail	A Definir	A Definir
Matrícula	A Definir	A Definir
Validade do edital	10 de janeiro de 2026	